



EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 47ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 47ª Reunião, realizada no dia 21/11/2017, com início às 10 horas, proferiu as seguintes deliberações:

Relato nº.	Processo nº.	Objeto	Deliberação
126/DIREX	50600.509108/2017-29	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/MT para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, abrangendo a celebração dos contratos e de seus respectivos aditivos e rescisões, visando à contratação de empresa para executar serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança na rodovia BR-163/MT. O valor orçado é de R\$18.242.029,93 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos).	Retirado de Pauta
128/DIREX	50600.037618/2016-18	Reapresentação de matéria, a qual foi apreciada durante a Reunião da Diretoria Colegiada nº. 21, de 23 de maio de 2017, por meio do Relato nº. 45/2017/DIREX, visando aprovar a realização de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, com o objetivo de adquirir materiais permanentes (equipamentos diversos) para atender às necessidades da Sede do DNIT, em Brasília/DF, no exercício de 2017. O valor orçado é de R\$1.404.190,65 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos).	Retirado de Pauta
129/DIREX	50618.600974/2017-64	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/PI para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, abrangendo a celebração dos contratos e de seus respectivos aditivos e rescisões, com o objetivo de realizar adequação, duplicação, melhoramento e restauração do contorno rodoviário de Teresina, na rodovia BR-343/PI.	Aprovado
130/DIREX	50600.054443/2016-03	Ratificação de homologação de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço global e com critério de julgamento menor preço, referente ao Edital nº. 326/2017-00, com o objetivo de contratar empresa para fornecer os seguintes aparelhos: luxímetro, para realizar a medição de intensidade luminosa de luzes LED coloridas; decibelímetro e termômetro de globo bulbo seco e úmido, todos com certificado de calibração incluso. As licitantes vencedoras foram as empresas SKILL TEC Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda. – EPP, para os itens 1 e 2; e Jucelino João da Silva Instrumentos de Medição – ME, para o item 3. O valor total da contratação será de R\$10.389,36 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).	Aprovado

131/DIREX	50600.041617/2016-60	Realização de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando contratar empresa especializada para fornecimento, aquisição, manutenção, atualização e <i>upgrade</i> de solução integrada e gerenciamento seguro da informação em ambiente corporativo – com base nas soluções de mercado –, incluindo monitoração e proteção da segurança tecnológica, implantação, configuração, garantia, suporte e transferência de conhecimento, visando atender às necessidades do DNIT. O valor orçado é de R\$30.126.436,40 (trinta milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).	Aprovado
132/DIREX	50600.029687/2017-21	Ratificação de homologação de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico e do tipo menor preço, com o objetivo de contratar empresa especializada para supervisionar a elaboração dos projetos básico e executivo e a execução das obras de implantação e pavimentação da Variante de Mestre Álvaro (Contorno Rodoviário de Serra), na rodovia BR-101/ES. A licitante vencedora foi a empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. pelo valor de R\$9.012.552,41 (nove milhões, doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).	Aprovado
134/DIREX	50600.052351/2016-81	Ratificação de revogação do certame licitatório atinente ao Edital nº. 0324/2017-00, sob a modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, por ter sido fracassado. O objeto da citada licitação era a contratação de empresa para desenvolver projetos básico e executivo, executar obras de estabilização global de taludes de cortes e aterros, recuperar áreas degradadas, realizar readequação geométrica e funcional de segmento, implantar acostamentos, executar o alargamento de plataforma e a restauração de pavimento, referentes à rodovia BR-259/ES.	Aprovado
135/DIREX	50600.030659/2017-56	Realização de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço e pelo regime de execução empreitada por preço unitário, objetivando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização das ações de manutenção e restauração sob jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso. A referida licitação será subdividida em três lotes, com os seguintes valores orçados: R\$36.274.475,40 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para o lote 1; R\$25.420.565,68 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o lote 2; e R\$24.792.646,36 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) para o lote 3.	Aprovado
136/DIREX	50600.035932/2017-39	Realização de licitação, sob a modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário e com critério de julgamento maior desconto, objetivando realizar a contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4, no município de Guajará Mirim, no estado de Rondônia. O valor orçado é de R\$6.741.442,04 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).	Aprovado

137/DIREX	50600.030065/2017-45	Realização de licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço e pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, objetivando contratar empresa especializada em prestar serviços de consultoria em Tecnologia da Informação - TI, referentes à solução de serviços de segurança computacional e governança de dados para ambiente heterogêneo, com fornecimento de licenças de uso dos módulos da solução, serviços profissionais para transferência de conhecimentos técnicos na solução e assistência <i>on-site</i> , contemplando aperfeiçoamento da tecnologia com solução de segurança integrada para os ativos de TI, servidores, estações de trabalho e proteção de senhas e auditoria do ambiente de autenticação corporativa do DNIT. O valor orçado é de R\$19.561.710,16 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos).	Aprovado
138/DIREX	50600.012603/2015-58	Realização de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando contratar empresa para aquisição de solução de <i>Business Intelligence</i> – BI, com renovação de licença atual de <i>software</i> , além da expansão de licenças para a formação de ambiente redundante e serviços associados, visando expandir a abrangência da solução de BI do DNIT. O valor orçado é de R\$48.856.000,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).	Aprovado
267/DIR	50600.514577/2017-60	Avocação de competência plena e das responsabilidades decorrentes, pela Sede do DNIT, em Brasília/DF, para analisar, aprovar, assinar e publicar termo aditivo para inclusão de novo serviço – Sistema PARE-SIGA –, a ser empregado no município de Bela Vista do Caracol, referente ao Contrato nº. 02 00292/2015, firmado com a empresa LCM Construção e Comércio S.A., responsável por executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-163/PA.	Aprovado
268/DIR	50600.514626/2017-64	Avocação de competência plena e das responsabilidades decorrentes, pela Sede do DNIT, em Brasília/DF, para analisar, aprovar, assinar e publicar termo aditivo para inclusão de novo serviço – Sistema PARE-SIGA –, a ser empregado no município de Campo Verde, referente ao Contrato nº. 02 00350/2015, firmado com a empresa LCM Construção e Comércio S.A., responsável por executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-163/230/PA.	Aprovado
271/DIR	50600.363846/2017-13	Reconhecimento de dívida, relativa à septuagésima medição do Contrato nº. 00 000941/2010, firmado com a empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda., responsável por prestar os serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infração. O custo relativo à despesa é de R\$1.618.750,18 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos).	Aprovado

272/DIR	50600.366142/2017-01	Reconhecimento de dívida, relativa à primeira medição do Contrato nº. 00 00049/2017, firmado com o Consórcio DATA–MOBIT, responsável por prestar os serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infração. O reconhecimento em comento refere-se a serviços executados no período compreendido entre 29 e 31 de dezembro de 2016. O custo relativo à despesa é de R\$34.825,86 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).	Aprovado
273/DIR	50600.366201/2017-32	Reconhecimento de dívida, relativa à primeira medição do Contrato nº. 00 00042/2017, firmado com a empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda., responsável por prestar os serviços necessários ao controle viário nas rodovias federais, mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infração. O reconhecimento em questão refere-se a serviços executados no período compreendido entre 29 e 31 de dezembro de 2016. O custo relativo à despesa é de R\$78.151,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais).	Aprovado
90/DAF	50600.071365/2012-70	Termo aditivo para prorrogação de prazo excepcional, por mais doze meses, referente ao Contrato nº. 1.131/2012, firmado com a empresa T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda., responsável por executar serviços de gerência, operação e manutenção dos sistemas de telefonia, videoconferência, redes físicas de voz, dados, som e imagem, segurança e controle de acesso e de operação do centro de controle e monitoramento das redes de voz, dados, som e imagem pertencentes ao DNIT.	Aprovado
91/DAF	00784.001052/2017-80	Edição de instrução de serviço, visando disciplinar os procedimentos relativos à execução da sistemática de pagamento no âmbito das Unidades Gestoras do DNIT.	Aprovado
169/DPP	50600.005548/2005-78	Décimo segundo termo aditivo para rerratificação, adequação de cronograma físico-financeiro e prorrogação de prazo, por mais trezentos e noventa e seis dias, com reflexo financeiro no montante de R\$4.953.087,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao Contrato nº. PP-235/2006, firmado com o Consórcio SKILL–STE, responsável por realizar serviços técnicos de gestão ambiental concernentes às obras de ampliação de capacidade na rodovia BR-101/RN/PB/PE.	Aprovado
170/DPP	50600.037583/2013-66	Terceiro termo aditivo para retificação, referente ao Convênio nº. 1.078/2013, firmado com o município de Maceió, para delegação da administração e do gerenciamento de trechos nas rodovias BR-104 e BR-316, em Alagoas. A referida retificação trata da permanência do DNIT nas atividades de manutenção e conservação da citada rodovia, com a respectiva aplicação de recursos, e da responsabilidade do município pela fiscalização dos trechos rodoviários correspondentes.	Aprovado